

MATRÍCULA

6.602

FICHA

1

Santos, 24 de novembro de 1976

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:- O apartamento nº 123, situado no 12º andar ou 14º pavimento do Edifício Cidades Paulistas - Parque Rosemay sob nº 75 da Avenida Bartholomeu de Gusmão, contendo dito apartamento um dormitório, sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro social e área de serviço, com a área útil de 43,83 ms²., área comum de 27,71 ms²., totalizando uma área de 71,54 ms². e representando a fração ideal de 1,163% do todo do terreno do edifício, confrontando pela frente com a servidão de passagem, do lado esquerdo de quem da área onerada com a servidão - olha o prédio, confronta com o apartamento 122, do lado direito de quem da área de servidão olha o dito imóvel com o apartamento 124 e nos fundos com a área de circulação interna do andar.- O terreno que começa num ponto distante 51,30 ms. aproximadamente da divisa do terreno com a Av. Bartholomeu de Gusmão, se acha descrito na respectiva especificação condominial.- Cada casal é proprietário de 50% do imóvel objeto desta matrícula.- **PROPRIETÁRIOS:-** NIVIO DE LIMA e sua mulher SUELI FÁTIMA CARVALHO DE LIMA, ele corretor, ela do lar, CIC 068.852.768, brasileiros e SILVIO LOPES CARVALHO, advogado, CIC 045.505.368 e sua mulher DENIR BALBINO DE CARVALHO, que também é conhecida como DENIR BALBINO CARVALHO, professora, CIC 537.228.258, todos brasileiros, domiciliados em São Paulo.- **REGISTRO ANTERIOR -** 63.912.-

O 1º Escrivente:

Guilherme Augusto F. P.

O Oficial Maior:

Francisco

AV. 1 - 6.602.-

DATA:- 24 de novembro de 1976.-

Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus de hipoteca do valor atual de Cr\$ 75.043,63, inscrito neste Cartório sob número 15.132.

O 1º Escrivente:

Guilherme Augusto F. P.

O Oficial Maior:

Francisco

R. 2 - 6.602.-

DATA - 24 de novembro de 1976.-

TRANSMITENTES:- NIVIO DE LIMA e sua mulher SUELI FATIMA CARVALHO DE LIMA já qualificados.- **ADQUIRENTES:-** SILVIO LOPES CARVALHO e sua mulher DENIR BALBINO DE CARVALHO, que também é conhecida como DENIR BALBINO CARVALHO, já qualificados.- **TÍTULO:-** Venda e Compra.- **FORMA:-** Instrumento Particular de 8 de outubro de 1976.- **VALOR:-** Cr\$ 115.043,62.- É vendido apenas 50% do imóvel objeto da presente matrícula.-

O 1º Escrivente:

Guilherme Augusto F. P.

O Oficial Maior:

Francisco

AV. 3 - 6.602.-

DATA - 24 de novembro de 1976.-

Por instrumento particular de 8 de outubro de 1976, os adquirentes Silvío Lopes Carvalho e sua mulher Denir Balbino de Carvalho, que também é conhecida como Denir Balbino Carvalho, já qualificados, com a anuência e concordância da credora Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista, com sede em Santos, em virtude da venda e compra objeto do R. 2 - 6.602, ficam subrogados em sua totalidade nos direitos e obrigações de pagamento da dívida hipotecária a que se refere a AV. 1 - 6.602, hipoteca essa do valor atual de Cr\$ 75.043,63 (445,81257 UPC do BNH e 125,24597 SMH), obrigando-se a paga-la pelo Plano de Equivalência Salarial (PES), em 250 prestações mensais e sucessivas restantes, reajustáveis 60 dias após o novo S.M. cujo valor total inicial da primeira é de Cr\$....- 961,65 (1,60496 SMH), aos juros de 9% ao ano, vencendo-se a primeira em 8 de novembro de 1976.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 4 - 6.602.-

DATA: - 24 de novembro de 1976.-

Cédula Hipotecária sob nº 091, Série B, de Primeira Hipoteca, emitida em 8 de outubro de 1976, pela Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista, já qualificada, do valor de Cr\$ 75.043,63, referente ao apartamento nº 123 do Edifício Cidades Paulistas - Parque Rosemay, situado na Avenida Bartholomeu de Gusmão nº 75, objeto da hipoteca R. 3 - 6.602, em que são devedores Silvío Lopes Carvalho e sua mulher Denir Balbino de Carvalho, que também é conhecida como Denir Balbino Carvalho.-

O 1º Escrevente:

O Oficial Maior:

AV. 5 - 6.602.-

DATA: - 19 de janeiro de 1981.-

Por requerimento datado de 27 de novembro de 1980, da Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, CGC 58.239.831/0001-09, foi autorizada esta averbação a fim de ficar constando a alteração da denominação social da Associação de Poupança e Empréstimo da Baixada Santista para ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO DA FAMÍLIA PAULISTA, conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de setembro de 1978, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de outubro de 1978.-

(continua na ficha 2)

MATRÍCULA

6.602

FICHA

2

Santos, 19 de janeiro de 19 81

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.602) -

O 11º Escrevente

O Oficial Maior:

AV. 6 - 6.602.-

DATA: - 19 de janeiro de 1981.-

Por instrumento particular de 27 de novembro de 1980, a credora Associação de Poupança e Empréstimo da Família Paulista, com sede em Santos, - CGC 58.239.831/0001-09, tendo recebido o seu crédito do valor atual de Cr\$ 290.876,18, dá a Silvío Lopes Carvalho e sua mulher Denir Balbino de Carvalho, plena quitação, autorizando o cancelamento da hipoteca a que se refere o R. 3 - 6.602, bem como o cancelamento da Cédula Hipotecária nº 091, Série B, objeto da AV. 4 - 6.602.-

O 11º Escrevente

O Oficial Maior:

AV. 7 - 6.602. (cadastro municipal)

DATA: - 21 de dezembro de 1.994.

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob no. 77.018.005.094.

AVERBADO POR: Paulo Angelo Correa PAULO ANGELO CORREA, escrevente habilitado.

R. 8 - 6.602. (venda e compra)

DATA: - 21 de dezembro de 1.994.

Pela escritura de 05 de dezembro de 1.994, lavrada no 9º. Cartório de Notas de Santos, livro 565, fls. 312, os proprietários **SILVIO LOPES CARVALHO**, advogado, e sua mulher **DENIR BALBINO DE CARVALHO**, professora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei no. 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 2.503.188/SP e 2.820.571/SP e inscritos no CPF. sob nos. 045.505.368-50 e 537.228.258-49, respectivamente, domiciliados e residentes em São Paulo, Capital, na Rua Gabriel Piza, no. 363, "VENDERAM" o imóvel desta matrícula, à **JOÃO JOSÉ BERNAL GONÇALEZ**, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com **CONCEIÇÃO ALONSO GONÇALEZ**, brasileiros, comerciantes, portadores das cédulas de identidade RG. nos. 4.627.235/SP e 5.220.150/SP e dos CIC's. nos. 733.624.178-68 e 439.796.708-30, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, na Avenida Pedro Lessa, no. 597; e, **FRANCISCO SÉRGIO BERNAL GONÇALEZ**, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei no. 6.515/77, com **MARISTELA DE CARVALHO SOARES GONÇALEZ**, comerciante, brasileiros, portadores das cédulas de identidade RG.

nos. 10.276.443/SP e 8.304.132/SP e inscritos no CPF sob ns. 888.027.018-49 e 025.648.348-50, respectivamente, domiciliados e residentes nesta cidade, à Rua Nabuco de Araújo, no. 139, apto. 12, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **Valor Venal - R\$ 16.325,77.**

REGISTRADO POR: Paulo Angelo Correa **PAULO ANGELO CORREA,**
escrevente habilitado.

R. 9 - 6.602. (venda e compra)

DATA:- 20 de novembro de 1.995.

Pela escritura de 02 de outubro de 1995, lavrada no 1o. Cartório de Notas local, livro 1.075, fls. 130, os proprietários **JOÃO JOSÉ BERNAL GONÇALEZ** e sua mulher **CONCEIÇÃO ALONSO GONÇALEZ**; e **FRANCISCO SÉRGIO BERNAL GONÇALEZ** e sua mulher **MARISTELA DE CARVALHO SOARES GONÇALEZ**, qualificados anteriormente, "**VENDERAM**" o imóvel desta matrícula à **SIDONIO RODRIGUES**, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, com **DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, brasileiros, ele despachante aduaneiro, ela do lar, portadores das cédulas de identidade-RG. nos. 1.606.286-SSP/SP e 3.811.346-SSP/SP, respectivamente, CPF. no. 031.392.638-72, domiciliados e residentes em São Vicente(SP), à rua Pero Corrêa, no. 28, apto. 11 pelo preço de R\$ 30.000,00. **Valor venal R\$ 32.431,81.**

REGISTRADO POR:- Guilherme da Costa Moita Filho **GUILHERME DA COSTA MOITA FILHO, escrevente.**

AV. 10 - 6.602. (penhora) - Prenotação nº 254.198

DATA:- 23 de novembro de 2.009.

Conforme certidão expedida em 30 de setembro de 2009, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível desta comarca, extraída dos autos n.º 562.01.2008.018416-3, n.º de ordem 690/2008, da ação de Execução de Título Extrajudicial movida por **ANDRÉ PAIVA**, brasileiro, do comércio, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 10.248.878-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 058.201.828-55, residente e domiciliado à Rua Vahia de Abreu, n.º 153, apto. 81-A, nesta cidade, contra **SIDONIO RODRIGUES**, aposentado, e sua mulher **DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob n.º 031.268.468-15, anteriormente qualificados, o imóvel desta matrícula, foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo de **R\$ 21.190,33** o valor atribuído à ação, atualizado até março de 2009, tendo sido nomeado depositário o Sr. **SIDONIO RODRIGUES**.

AVERBADO POR:- Carmen Tabet Bonini **CARMEN TABET BONINI,**
escrevente autorizada.-

AV. 11 - 6.602. (cancelamento de penhora) - Prenotação nº 278.757

DATA:- 22 de agosto de 2.012.

Em cumprimento ao r. mandado expedido aos 13 de junho de 2012, pelo Juízo de Direito da 9ª Vara Cível

-(CONTINUA NA FICHA Nº 03) -



MATRÍCULA

6.602

FICHA

3

Santos, 22 de agosto de 2012

- (CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.602) -

desta comarca, extraído dos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Proc. nº 562.01.2008.018416-3 - ordem nº 690/2008) que ANDRÉ PAIVA, move contra SIDÔNIO RODRIGUES, procedo o CANCELAMENTO da penhora averbada sob nº 10, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-

GUILHERME DA COSTA

MOITA FILHO, escrevente autorizado.

R. 12 - 6.602. (promessa de venda e compra) - Prenotação nº 294.696

DATA:- 15 de janeiro de 2.014.

Pelo instrumento particular passado em Santos-SP., em 26 de abril de 1.999, os proprietários DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES, CPF/MF sob nº 031.268.468-15, e seu marido SIDONIO RODRIGUES, anteriormente qualificados, PROMETERAM VENDER o imóvel desta matrícula a PEDRO LUIZ RIBEIRO RAYMUNDO, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 23.035.432-SSP/SP., CPF/MF sob nº 133.600.468-11, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso, nº 96, apto. 71, em Santos-SP., pelo preço de R\$. 30.000,00, integralmente pago na forma constante do título e nas condições constantes do mesmo. Valor venal - R\$. 78.339,87.

REGISTRADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

R. 13 - 6.602. (venda e compra) - Prenotação nº 296.165

DATA:- 26 de março de 2.014.

Pela escritura de 21 de janeiro de 2.014, lavrada no Tabelião de Notas do Distrito de Ana Dias, Itariri, Comarca de Itanhaém-SP., livro 090 - fls. 327/329, os proprietários DILCE DE OLIVEIRA RODRIGUES e seu marido SIDONIO RODRIGUES, anteriormente qualificados, VENDERAM o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$. 30.000,00, a PEDRO LUIZ RIBEIRO RAYMUNDO, anteriormente qualificado. Valor venal - R\$. 147.942,56.

REGISTRADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

AV. 14 - 6.602. (cancelamento de promessa de venda e compra)

DATA:- 26 de março de 2.014.

Nos termos da escritura referida no R. 13, e tendo em vista a aquisição constante do mesmo, procedo esta averbação para ficar constando o cancelamento do compromisso de venda e compra a que se refere o R. 12, nesta matrícula.

AVERBADO POR:-

ANDRÉ LUIZ SILVA BLANCO,

escrevente autorizado.

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

6.602

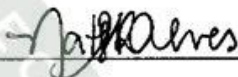
FICHA

03

VERSO

AV-15 / M-6.602 - PENHORA**Averbado em 03 de julho de 2018 - Prenotação nº 334.833 de 29/05/2018**

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico, protocolo PH000213064, em 29 de maio de 2018, pela escrivã diretora da 12ª Vara Cível de Santos-SP, nos autos da **EXECUÇÃO CIVIL** (proc. nº 0005274-152017), movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CIDADES PAULISTAS**, CNPJ nº 54.359.468/0001-04, em face de **PEDRO LUIZ RIBEIRO RAYMUNDO**, CPF nº 133.600.468-11, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 6.607,48** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Nathalia Santos Rodrigues Alves**Escrevente Autorizada****AV-16 / M-6.602 - PENHORA****Averbado em 08 de agosto de 2018 - Prenotação nº 336.386 de 27/07/2018**

Conforme certidão de arresto emitida por meio eletrônico, protocolo PH000221720, em 25 de julho de 2018, pela escrivã diretora Suliane Meschini do Nascimento, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. nº 0010580-9620168260562), movida por **LUCIANA DREUX GARCIA**, CPF nº 199.423.338-94, em face de **PEDRO LUIZ RIBEIRO RAYMUNDO**, CPF nº 278.537.438-07, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** com valor atribuído a dívida de **R\$ 54.024,60**, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

Alessandro Prieto**Escrevente Autorizado****AV-17 / M-6.602 - PENHORA****Averbado em 30 de abril de 2019 - Prenotação nº 343.954 de 12/04/2019**

Nos termos da certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 11 de abril de 2019, protocolo PH000260920, pela escrivã diretora do 8º Ofício Cível de Santos/SP, nos autos da ação de Execução Civil (nº de ordem 10199666520188260562), movida por **ADRIANE DE MELLO LOPES**, CPF nº 162.415.498-04, em face de **PEDRO LUIZ RIBEIRO RAYMUNDO**, CPF nº 133.600.468-11, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, sendo **R\$ 25.011,25** o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário o próprio executado.

(CONTINUA NA FICHA) 04



MATRÍCULA
6.602

FICHA
04

Santos, 30 de abril

de 20 19

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Substituta

Selo digital: 1124743311F67900343954190

FICHA

MATRÍCULA